

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 567, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0841672) e o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0853797) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000041422-00**.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 170, de 13/01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**DESIGNAR** o MM. Doutor **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **12ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **9ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante as férias da Dra. **Maria Eunice T. do Nascimento**, no período de **10/02/2023 a 05/03/2023**”.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 023/2023 –DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica Nº 036/2022 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000003252-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a Agência Amazonense De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

5.OBJETO: Fica rescindido UNILATERALMENTE o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 036/2022/TJAM, cujo objeto é: apoiar e contribuir nas ações estratégicas e técnicas necessárias para a execução de atividade específica dos serviços que compõem a estrutura das Comissões Temporárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, visando promover o melhor gerenciamento da máquina administrativa e o racional aproveitamento dos recursos públicos do Estado do Amazonas, a fim de atender interesse público, excepcional e temporário.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão encontra amparo no artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

7.DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão do Acordo de Cooperação Técnica N.º 036/2022/TJAM, será por ato unilateral da Administração, operando seus efeitos a partir de 09/02/2023.

8.DA QUITAÇÃO: Será assegurado à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços até 09/02/2023. Ressalvados os valores pagos a maior, verificados após devida prestação de contas.

9.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas do referido acordo, a contar da assinatura do Termo de Rescisão.

Manaus, 09 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 025/2023 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Convênio Nº 001/2023 - FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000004633-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a Agência Amazonense De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.



5.OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a contratação de mão de obra gerencial, técnica e operacional, em caráter extraordinário/temporário para suporte na realização de projetos, programas e ações inerentes aos requisitos preconizados pelo Prêmio CNJ de Qualidade, bem como apoio técnico nas atividades de desenvolvimento de tecnologia da informação, visando a contribuição nos avanços das soluções tecnológicas do TJAM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93.

7.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Serão disponibilizados para a AADESAM os recursos financeiros transferidos em decorrência de dotação própria do TJAM, conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho. 4.2. As despesas com a execução do presente Convênio serão custeadas à conta do Programa de Trabalho: 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa: 33504199, Fonte: 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária: 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho: nº 2023NE0000352 de 09/02/2023, no valor de R\$ 4.300.621,10 (Quatro milhões, trezentos mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos).

8.DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 09 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, mantidas as cláusulas e condições pactuadas.

9.DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente convênio, por meio de atos específicos.

10.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a AADESAM obrigada a prestar contas ao TJAM do valor total repassado, mediante apresentação do relatório final das atividades, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do ajuste.

Manaus, 09 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 026/2023 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica Nº 037/2021/TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000017787-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: Fica rescindido UNILATERALMENTE, o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2021/TJAM, cujo objeto é a cessão do servidor, AQUILES LOPES JACINTO, matrícula 001061, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico Jurídico do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.

6.DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão decorre da decisão exarada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme autos do Processo Administrativo Digital nº 2021/000017787-00, encontrando amparo na cláusula quinta do presente acordo de cooperação firmado entre as partes.

7.DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão do Acordo de Cooperação Técnica N.º 037/2021/TJAM datado de 11 de novembro de 2021 opera seus efeitos a partir de 08/03/2023.

Manaus, 09 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas